FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE TOTAL TOTAL TOTAL DE RONDÔNIA

Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 23118.000641/2012-94

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer:1254/CPE

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Prof^o. Dy^a. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho

Presidente

Assunto: Projeto de Implantação de Laboratório Experimental e de Extensão –

Núcleo Experimental de Jornalismo (NEJor)

Interessado: Celso Francisco Gayoso - Diretoria Campus de Vilhena

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara:

Na 62 ª sessão extraordinária em 17/10/2012, a Câmara acompanha o parecer 1254/CPE.

Conselheiro Carlos Alberto (grório de Carvalho Júnior Vice - Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ZOX FEDERAL DE RONDÔNIA

Processo: 23118.000641/2012-94

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Parecer: 1254/CPE

Assunto: Projeto de Implantação de Laboratório Experimental e de Extensão – Núcleo Experimental de Jornalismo (NEJor)

Interessado: Celso Francisco Gayoso - Diretoria Campus de Vilhena

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

I – RELATÓRIO:

O processo tem origem no campus de Vilhena e versa sobre a implantação de laboratório experimental e de extensão. Constam os seguintes documentos: *corpus* do projeto (folhas 1 a 27); faltam as folhas 28 e 29; despacho a conselheira do departamento (folha 30); relato da conselheira Elizabeth Kitenure (sem o parecer) (folha 31 e 32); Ata do Departamento Acadêmico de Comunicação Social com aprovação do projeto (folhas 33 e 34); despacho ao CONSEC de Vilhena (folha 35); Currículo Lattes da Professora Andréa Aparecida Cattaneo de Melo (folhas 36 a 45); Currículo Lattes do Professor Celso Francisco Gayoso (folhas 46 a 53); Currículo Lattes da Professora Daiani Ludmila Barth (folhas 54 a 62); Currículo Lattes da Professora Evelyn Iris Leite Morales Conde (folhas 63 a 78); Currículo Lattes da Professora Lilian Reichert Coelho (folhas 79 a 99); Relato do conselheiro do CONSEC Professor Claudemir da Silva Paula (folhas 100 e101); ATA do CONSEC de Vilhena com a aprovação do projeto (folhas 102 a 106); Despacho à PROCEA (folha 106); Despacho à SECONS (folha 106); Despacho a este conselheiro (folha 106).

II - ANÁLISE:

O grupo pretende fomentar a prática jornalística independente por meio de atividades de ensino e extensão. A ideia é promover aos participantes o contato com a rotina profissional midiática. Neste sentido, o objetivo geral da proposta é atuar no eixo de ensino e extensão oferecendo aos acadêmicos de jornalismo e estudantes do ensino médio a oportunidade de conhecer as etapas e os processos de construção dos produtos jornalísticos em caráter experimental. Vinculados ao projeto o grupo propõe: Jornal Impresso; Rádio/WebRádio; TV/WebTV; Assessoria. O projeto prevê sistema de avaliação, frequência mínima, atividades articuladas entre docentes e discentes, certificação de participação, metodologia de ação. A proposta contempla quatro projetos que se articulam entre si, mas funcionam de forma independente.

A proposta tem grande relevância social, tendo em vista a abertura de canais de comunicação com a comunidade. Por meio de TV, internet e rádio a proposta poderá divulgar projetos de pesquisa da universidade, informar a população e ajudar na formação acadêmica.

III- PARECER

Diante do exposto sou de parecer FAVORÁVEL a aprovação da proposta.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2012.

Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro Relator CPE/CONSEA